



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA ADMINISTRATIVA D.A.	
Responsável pela Demanda/ Secretário Municipal de Saúde: Emerson de Oliveira Santos.	Decreto: Nº 113/2023
E-mail: diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br Telefone (93) 99199-1207 - Secretário Municipal de Saúde (93) 99236-9148 - Assistente Administrativo (93) 992447131 - Assistente Administrativo	
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS TIPO CARROS E MOTOS, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	


Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de pneus e câmaras, tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, no sentido de realizar a manutenção e a substituição dos pneus e câmaras desgastados ou danificados na frota de veículos - carros e motos, a fim de prevenir acidentes e garantir o perfeito funcionamento dos veículos, promovendo a segurança dos usuários e garantindo que não haja a descontinuidade nos serviços que são de suma importância no atendimento dos munícipes, uma vez que a garantia da saúde pública se trata de serviço essencial, emergencial e contínuo do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

Ressalta-se, a importância de constar em cláusula contratual que, todos os pneus deverão ser novos, na sua lateral terá gravado o selo do Inmetro, não serão aceitos pneus recauchutados, remoldados, frisados e recondicionados, e que os pneus fornecidos deverão ser fabricados com matéria de primeira linha, caso contrário serão devolvidos.

Assim, a contratação do apreço em questão, é imprescindível para garantir o funcionamento dos veículos carros e motos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e no desenvolvimento do seu labor, principalmente no atendimento populacional emergencial. Dessa forma, tendo em vista a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e do Município, não podemos correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.


Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba-PA



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson da ~~Almeida~~ *Santos*
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 113/2023
Itaituba/PA



3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES PARA O ANO DE 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PNEU MISTO 90/90 ARO 19 (MOTO)	UND	26
2	PNEU MISTO 110/90 ARO 17 (MOTO)	UND	26
3	PNEU MISTO 185/70 ARO 14	UND	156
4	PNEU MISTO 185/70 ARO 15	UND	56
5	PNEU MISTO 215/80 ARO 16	UND	80
6	PNEU MISTO 265/70 ARO 16	UND	154
7	PNEU MISTO 265/70 ARO 17	UND	80
8	PNEU MISTO 285/70 ARO 19,5	UND	32
9	CÂMARA DE AR ARO 14 (PICK-UP)	UND	156
10	CÂMARA DE AR ARO 15 (FURGÃO)	UND	90
11	PNEU MISTO 215 /65/ ARO 16	UND	88



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 113/2023
Itaituba/PA



12	PNEU MISTO 225 /65/ ARO 16	UND	32
13	CÂMARA DE AR ARO 16 (CAMINHONETE)	UND	178
14	CÂMARA DE AR ARO 17 (CAMINHONETE)	UND	80
15	CÂMARA DE AR ARO 19,5 (MICRO-ONIBUS)	UND	26
16	CÂMARA DE AR 90/90 ARO 19 (MOTO)	UND	62
17	CÂMARA DE AR 110/90 ARO 17 (MOTO)	UND	64
18	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (PICK-UP)	UND	212
19	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (CAMINHONETE)	UND	120
20	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (MICRO-ONIBUS)	UND	56
21	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (PICK-UP)	UND	204
22	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (CAMINHONETE)	UND	152
23	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (MICROONIBUS)	UND	56



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA



24	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (MOTO)	UND	42
25	MODELO: KIT REMENDO FERRO REPARO MACARRÃO PARA PNEU DE CARRO, MOTO S/ CÂMARA: O KIT REPARO, POSSUI 9 PEÇAS IDEA: 1 ESCARIADOR DE FERRO CROMADO 15 CM, 1 APLICADOR DE REPARO DE FERRO CROMADO 15 CM, 1 TUDO DE COLA, 5 REPAROS (COMPRIMENTO 10 CM), 1 ESTILETE.	KIT	110
26	REMENDO MACARRÃO PARA PNEU SEM CÂMARA PARA CARRO E MOTO REPARO: REMENTO PARA PNEU SEM CÂMARA: 1 CAIXA COM 60 UNIDADES, COMPRIMENTO 10 CENTÍMETROS, ESPESSURA 0,5 CENTÍMETRO, INDICADO PARA CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E PNEUS SEM CÂMARA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: POLI-ISOBUTILENO, BORRACHA BUTÍLICA E SOLVENTE DE ÓLEO.	CX	100

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega: De acordo com a necessidade do Município.

4.2. Local e horário da Entrega: **Av. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Boa Esperança** - Secretaria Municipal de Saúde – **Horário de Expediente:** manhã: 08h00min a 12h00min. Tarde: 14h00min a 17h00min.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde


Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 113/2023
Itaituba/PA



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria Municipal de Saúde / Setor administrativo/ Secretário Municipal de Saúde Emerson de Oliveira Santos (93) 99199-1207.**

4.4. Prazo para pagamento: **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento da Mercadoria.

Itaituba-PA, 28 de março de 2024


EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 113/2023.